

Decisão Judicial em ação proposta pelo Sinjufego afasta cobrança do imposto de renda sobre o auxílio pré-escolar

Você ainda pode participar da ação – Filie-se em SINJUFEGO.ORG.BR

O Sinjufego ajuizou no dia 01/07/08 ação para que os órgãos do judiciário federal em Goiás se abstivessem de fazer incidir o imposto de renda sobre o auxílio pré-escolar/creche e devolução dos valores já descontados pela Administração. A ação recebeu o nº 2008.34.00.020877-4, e foi distribuída para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O principal argumento é que os valores recebidos a título de auxílio-creche têm nítido caráter indenizatório, já que visam compensar parte das despesas com

educação dos filhos pequenos. Portanto, não podem sofrer a incidência de Imposto de Renda.

No dia 25/07 foi deferida a antecipação de tutela beneficiando a todos os filiados ao Sinjufego. Os colegas que ainda não são filiados ao sindicato e querem participar da ação basta preencher a ficha de filiação disponível no site (www.sinjufego.org.br) que seu nome será encaminhado à assessoria jurídica para ser juntado ao processo, através de uma lista de filiados complementar.

SINJUFEGO realiza Encontro Estadual sobre Plano de Carreira em 23/08

No dia 23/08 (sábado), às 9 horas, o SINJUFEGO realizará o Encontro Estadual sobre o Plano de Carreira, na sede da entidade. O evento é preparatório para a reunião ampliada de Fenajufe que ocorrerá, no final do mês, em Brasília (DF), para discutir o tema.

A realização de encontros nacionais e regionais para discutir as propostas de plano de carreira do Judiciário Federal e MPU foi deliberada no 6º Congrejufe (Congresso Nacional da Fenajufe, em 2007).

No final de março, a Federação promoveu o seu 1º Encontro Nacional sobre Carreira, em Recife (PE), oportunidade em que iniciou, nacionalmente, com os representantes dos sindicatos de base, o processo de discussão e elaboração da proposta de Plano de Carreira. Um segundo encontro da Fenajufe está previsto para ocorrer em novembro deste ano.

A diretoria da Fenajufe, seguindo as deliberações do 6º Congrejufe, orienta que todos os sindicatos realizem com a categoria, encontros estaduais sobre Carreira e encaminhem as deliberações desses encontros para a secretaria política da Fenajufe. O objetivo é sistematizar as propostas dos Estados, para que a comissão, formada por coordenadores da Fenajufe, analise e prepare o 2º Encontro Nacional sobre Carreira.

Alguns sindicatos já promoveram os encontros. A Fenajufe ressalta que todos devem debater o tema com a categoria para levantar os elementos necessários à elaboração do Plano de Carreira. A Federação realizará uma reunião ampliada nos dias 30 e 31/08. A reunião será mais uma das várias iniciativas da Fenajufe, visando ao aprofundamento do debate com a categoria para elaborar o Plano.

Assembléia - Eleição dos representantes ao COJAF, CONAS e IV ENAS Quinta, 07/08, às 19h, na Sede do Sinjufego

O Sinjufego convoca os servidores do judiciário federal em Goiás para a assembléia que escolherá os representantes que irão participar do 6º Encontro Nacional do **Coletivo dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais** (Cojaf), a ser realizado no dia 16/08/08, em Brasília. Também serão escolhidos os servidores que participarão do IV Encontro Nacional dos Agentes de Segurança e do Conas, nos dias 15, 16 e 17/08, também em Brasília. A assembléia será realizada às 19h, na Sede do Sinjufego.

Fenajufe reforça campanha em defesa da aprovação do PL 319

Envie carta ao Ministério do Planejamento reivindicando dotação orçamentária

No final de maio, o coordenador geral da Fenajufe Roberto Policarpo se reuniu com o relator do Projeto de Lei nº 319 na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, deputado Aelton Freitas (PR/MG). Policarpo, que estava acompanhado do diretor geral do STF, Alcides Diniz, falou da importância do projeto para os servidores e da demora da tramitação na Comissão de Finanças, onde se encontra desde outubro do ano passado. Também solicitou que o PL seja incluído na pauta de votação o mais breve possível.

Na reunião, Aelton Freitas informou que o projeto ainda não entrou na pauta por depender de um relatório de dotação orçamentária, que discriminará os gastos de sua implementação. Segundo ele, tal documento é necessário para a aprovação do projeto. O deputado garantiu colaborar com essa demanda das entidades sindicais e se prontificou a colocar o projeto logo na pauta de votação, assim que esse relatório ficar pronto. O relator também se comprometeu a conversar com alguns deputados defendendo a aprovação do PL 319.

No dia 3 de julho Roberto Policarpo encaminhou ofício ao presidente do STF, Gilmar Mendes, pedindo que fosse agendada uma audiência, para discutir o PL 319. A assessoria do STF informou que o presidente está de recesso e só retornará no próximo dia 1º de agosto.

No ofício, Policarpo afirma que o Ministério do Planejamento assumiu uma postura contraditória, uma vez que havia liberado a verba para a implantação do

Adicional de Qualificação para os técnicos, contido no projeto em 2006, quando o PCS 3 foi aprovado na Câmara dos Deputados. Policarpo explica, ainda, que em razão de um pedido da então presidente do STF, ao sancionar a Lei 11.416/06 o presidente Lula vetou o parágrafo que constava o AQ para os técnicos. Dessa forma, o PL 319/07 só recupera um direito que já havia sido conquistado.

O projeto trata também de outros benefícios para categoria, como a possibilidade de redistribuição, correção do valor da gratificação recebido pelos oficiais de justiça e definição da atividade dos servidores como exclusiva do Estado.

Reforço na mobilização

Com o objetivo de reforçar a campanha pela aprovação do PL 319, a Fenajufe e o Sinjufego disponibilizam uma carta, nas suas respectivas páginas na internet, destinada ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. A carta explica a importância da aprovação deste projeto e solicita o empenho do ministro na resolução desse impasse, autorizando a dotação orçamentária necessária para a aprovação do projeto na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Além da carta ao Ministério do Planejamento, os servidores podem enviar cartas para os parlamentares, aumentando assim a repercussão em torno dessa matéria decisiva para a categoria. A mensagem destinada aos deputados também está disponível na página da Federação.

TSE publica portaria sobre remoção, mas resolução ainda precisa ser alterada

O Tribunal Superior Eleitoral publicou, no dia 25 de julho, a Portaria nº 510, que decide adotar no âmbito da Justiça Eleitoral a Portaria Conjunta nº 3, que regulamenta a remoção prevista no artigo 20 da Lei 11.416/2006 (PCS-3).

A Portaria Conjunta nº 3 foi publicada em junho de 2007 pelo Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Tribunais Superiores, Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Apenas o TSE, à época sob o comando do ministro Marco Aurélio Melo, não assinou o documento, mas elaborou outra resolução, regulamentando a remoção

na Justiça Eleitoral de forma diferenciada e sem atender às reivindicações dos servidores.

A secretária de Gestão de Pessoas do TSE, Ana Cláudia Braga, afirma que a portaria 510 precisa ser regulamentada para que a resolução que regulamentou a remoção na Justiça Eleitoral possa ser alterada.

De acordo com Ana Cláudia, em agosto será realizada uma reunião de trabalho, com representantes do TSE e os secretários do setor de Recursos Humanos dos TRE's, para definir a minuta da nova resolução. A previsão, segundo ela, é que até o final do mês a proposta seja encaminhada para apreciação do pleno do TSE.

